

Pontal do Paraná, 08 de abril de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO

Departamento de licitação.

Publicado por:

Francisco Fabiano Vieira Barboza

Código Identificador:B21D3546**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.236 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Súmula :Nomeia os membros da Câmara Técnica de Urbanismo, e dá outras providências.

RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e dá outras providências e conforme solicitado no Protocolo nº3565/2022.**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica nomeada a Câmara Técnica de Urbanismo do Município de Pontal do Paraná, constituída pelos seguintes membros:**JANIEL ALEXANDRE LAINEQUER - ENGENHEIRO AMBIENTAL -SMAF****GUILHERME EMANUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO- ENGENHEIRO AMBIENTAL- SMPPU****PAULO WIST DOS SANTOS -ENGENHEIRO CIVIL****ABRAODE OLIVEIRA- SERVIDOR SETOR DE CADASTRO****PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS****JACKSON CESAR BASSFELD - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA****HEITOR GONÇALVES KAYAMORI -****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E****PLANEJAMENTO URBANO****VERGINIAMARAPEDROSO- PROCURADORA****Artigo 2º** - O Presidente e o Secretário da Câmara Técnica serão

eleitos pelos membros, mediante consenso entre os membros.

Artigo 3º - A Câmara técnica deliberará sobre casos omissos ou

conflitantes da legislação em vigor, referente à análise e aprovação de

projetos apresentados pelos contribuintes.

Artigo 4º- A Câmara técnica se reunirá sempre que necessário, em

ata previamente definida pelo presidente, com no mínimo cinco

membros.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando o Decreto nº 9787 de 03 de agosto de 2021.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:F0A89622**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.241 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Súmula:“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão - AR- **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PRAIA DE LESTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **EDSON DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº.12509002-8 PR e CPF nº 083.387.129-30 a partir desta data.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).**Artigo 3º**- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,07 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:AC7566F2**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO – 2022 TERMO ADITIVO DE PRAZO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu – PR**Conveniente: Serviço de Obras Sociais***ADITIVO DE PRAZO***Objeto: Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Folha de Pagamento e Encargos dos Funcionários.**Valor: 138.803,79**Data: 31/12/2021.**Vigência: 31/12/2021 à 30/04/2022.***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:7F5C84B5**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 26/2022
PREGÃO ELETRÔNICO****EXTRATO DE CONTRATO****Ata Registro de Preço nº 26/2022****Pregão Eletrônico nº 31/2022****Objeto:** Aquisição de suprimentos hospitalares para Secretaria de Saúde.**Contratada:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.**Valor:** R\$ 63.251,00(sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais) referente aos itens (4, 5, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50)**Dotação orçamentária:** 11.01.1030202002.052-33.90.30-183 e 33.90.30.36-726.**Data de Assinatura:** 08/04/2022.**Vigência:** 08/04/2023.**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:93D95B87**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO****EXTRATO DE CONTRATO**

Ata Registro de Preço nº 27/2022**Pregão Eletrônico nº 31/2022****Objeto: Aquisição de suprimentos hospitalares para Secretaria de Saúde.****Contratada:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63.**Valor:** R\$ 13.943,78 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) referente aos itens (1,2,3,6,7,8,9,12,13,14,19,21,22,23 e 26)**Dotação orçamentária:** 11.01.1030202002.052-33.90.30-183 e 33.90.30.36-726.**Data de Assinatura:** 08/04/2022.**Vigência:** 08/04/2023.**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:1FD0C2E2**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO****EXTRATO DE CONTRATO****Ata Registro de Preço nº 28/2022****Pregão Eletrônico nº 31/2022****Objeto: Aquisição de suprimentos hospitalares para Secretaria de Saúde.****Contratada:** S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72.**Valor:** R\$ 1.548,00 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais) referente ao item (17)**Dotação orçamentária:** 11.01.1030202002.052-33.90.30-183 e 33.90.30.36-726.**Data de Assinatura:** 08/04/2022.**Vigência:** 08/04/2023.**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:60134DB4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028 AMPLIA VAGAS CONCURSO****DECRETO Nº 028 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Amplia as vagas no Concurso Público nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município e;**CONSIDERANDO** o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona "Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação".**RESOLVE:****Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NÍVEL MÉDIO – especificamente para o emprego de Auxiliar Administrativo I de 03 (três) para 05 (cinco) e de Auxiliar Administrativo II de 03 (três) vagas para 05 (cinco) vagas.**Parágrafo Único.** As vagas, que se referem ao "caput", serão preenchidas por candidatos aprovados e homologados pelo Edital nº 19.001/2020 Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 027 de 06/04/2022.**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 08 de abril de 2022

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:8057E24A**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA - PARQUE****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA (LAS)**

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, CNPJ 76.179.837/0001-01, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para início dos trâmites licitatórios para a obra do Parque Urbano a ser implantado no Cais de Porto Amazonas as margens do Rio Iguçu.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:B551FF82**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 PSS 001-2022****RETIFICAÇÃO 02/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público o atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 promovido pelo Município de Porto Amazonas, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO**, para divulgar o que segue:**Art. 1º** Fica alterado o Edital de Abertura do Processo Seletivo de Porto Amazonas, no que se refere ao SALÁRIO do cargo de Técnico de Instalação e Manutenção de Informática, passando este a conter a seguinte alteração:**ONDE SE LÊ:****Cargo: Técnico de Instalação e Manutenção de Informática**

Requisitos mínimos exigidos para o cargo	vagas	Carga horária	Salário	Local de trabalho
Ensino médio completo e cursos específicos na área	02	40 h/s	R\$ 2.159,36	Território do Município de Porto Amazonas

LEIA-SE:**Cargo: Técnico de Instalação e Manutenção de Informática**

Requisitos mínimos exigidos para o cargo	vagas	Carga horária	Salário	Local de trabalho
Ensino médio completo e cursos específicos na área	02	40 h/s	R\$ 1.381,98	Território do Município de Porto Amazonas

Art. 2º Fica retificado o item 4, no subitem 4.4 que se refere ao cargo para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:**ONDE SE LÊ:****4.4. No momento da inscrição deverão ser juntados em um envelope devidamente lacrado, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:**

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **obrigatória** para os cargos de Motorista II e Operador de Máquina Rodoviária (cópia autenticada);

Histórico Escolar ou declaração de conclusão de curso emitido pela Instituição de ensino;

Cópias **AUTENTICADAS** dos comprovantes dos títulos de experiência profissional, sendo desconsiderado o comprovante que